

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material Esportivo como Uniformes de Treino, Jogo e/ou Viagem e Passeio para os Atletas e Comissão Técnica das modalidades Wrestling, Vôlei de Praia e Quadra, Basquete e basquete 3 x 3, equipamentos esportivos como bolas, colchonetes e equipamentos para academia do Aeroclube do Rio Grande do Norte – Termo de Execução nº 68/2021, parceria AERO e Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, tudo em conformidade com a legislação vigente.

1.2. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim, exigência expressa do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, não podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar ou equivalente.

1.3. Os itens adquiridos deverão seguir as especificações mínimas a seguir:

LOTE 01 – ACADEMIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	CROSS OVER COM BARRA SMITH (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Cross Over com Bateria de Peso 80kg cada Lado. Barra Smith Maciça com carga de até 300kg distribuídos entre os dois lados; Barra Superior fixa com Pegadas Suporte apoio de barra com capacidade de até 200kg total; Estrutura: - Tubo Redondo 3" espessura 2.65mm - Tubo retangular base: 80x40mm com 2.25 mm de espessura – Tubo quadrado da estrutura central com 50x50 mm e 2,65 mm de espessura Carenagem de proteção em aço de 1,5mm; Dimensões montada: 2.30m x 2.10m x 1.20m (AxLxP); Área recomendada para um treino com segurança: mínimos 8m²; Peso total montada: 300kg Altura: 2.40 cm. Largura: 2,05 cm. Profundidade: 1.52 cm.	UNIDADE	01	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00
2.	EQUIPAMENTO MESA FLEXORA ACADEMIA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Pintura Eletrostática: preta - Estofamentos profissionais, com espuma de alta densidade revestida em EVA. - Bateria de pesos com 72 kg - Tubo: 3 Polegadas. – Dimensões Aproximadas do Equipamento: - Largura: 1.07 m - Comprimento: 1.70 m - Altura: 1.70 m - Peso Total: 141 kg.	UNIDADE	01	R\$ 19.290,00	R\$ 19.290,00
3.	MAQUINA TRICEPS SENTADO (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Tratamento De Superfície: Jateamento Com Granalha De Óxido De Alumínio. - Pintura: Eletrostática A Pó À Base De Poliéster Com Cura Em Estufa A 220° - Estofados Anatômicos, Densidade Ortopédica Revestidas Em Material Sintético De Alta Resistência - Coluna De Pesos 80 Kg. - Cabos De Aço Revestidos Em Nylon. - Guias De Pesos Em Aço Inox – Carenagem Acrílica Dupla. MAQUINA DE TRICEPS: C x L x A: 1643 x 1226 x 1545mm medidas aproximadas.	UNIDADE	01	R\$ 22.300,00	R\$ 22.300,00
4.	SUPORTE PARA GUARDA ANILHAS (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - modelo de suporte para anilhas de 1kg à 25 kg, com 10 pinos para encaixe de suas anilhas e uma capacidade para até 500kg!!! O Suporte possui suas manoplas emborrachadas Cor: Branco / Preto Capacidade (kg): 500kg Material:	UNIDADE	02	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	Estrutura Metalon aço Manoplas: Borracha Pintura: Eletrostática Dimensões: 100 x 45 x 104 cm (C x L x A) Peso: 10kg.				
5.	SUPORTE PARA ROSCA DIRETA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Suporte para apoio barra tem capacidade para 150kg, contento 95 cm de altura e 50cm de largura. Sendo possíveis 5 regulagens de altura a cada 10cm de cima para baixo. Contém pintura eletrostática na cor preta.	UNIDADE	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
6.	KIT PUXADORES DE ACADEMIA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Kit composto por 10 peças para serem usados nos mais diversos aparelhos de sua Academia ou Residência, puxadores reforçados para um treino mais ou menos intenso, 01 - Puxador Costa Curvo 1,20 Com Giro 01 - Puxador D Reto Neutro 70cm 01 - Puxador W Com Giro 70cm 01- Puxador Reto Com Giro 50cm 01 - Puxador Triângulo Reto Maciço 02 - Puxadores Estribo Unilateral Fechados 01 - Puxador Corda Profissional 02 - Alças Polia Puxador Com Apoio e Regulagem.	CONJUNTO	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
7.	SUPORTE TORRE PARA HALTERES (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - sendo elaborada em ferro metalon, detém de grande qualidade e durabilidade, que está aliada a sua pintura eletrostática. possuindo seus pés emborrachados. Como também suportar até 10 pares de halteres de 1 à 10kg, Cor: Preto, Material: Ferro, Peso Do Suporte: 12kg, Peso Máximo Suportado: 120kg. Altura: 142cm; — Largura: 38cm; — Comprimento: 27cm; medidas aproximadas.	UNIDADE	01	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
8.	SUPORTE PARA GUARDA HALTERES (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - o suporte para guarda os halteres O Suporte é altamente resistente e acondiciona até 12 unidades de halteres (06 pares), ideal para manter a organização do ambiente Dimensões Montado: Largura 155cm Altura 110cm Profundidade 40cm.	UNIDADE	01	R\$ 1.411,67	R\$ 1.411,67
9.	CROSSOVER FUNCIONAL (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Sistema de guias de pesos: Tubo zincado de 7/8 - Solda – Processo tipo Mig. – Pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem. - Roldanas e Rolamento: Injetadas em plástico fibrada em nylon, c/ rolamentos 6203zz. - Cabo de aço Nylon 3/16 - 6x19 alma de fibra - ruptura + - 600kgf. – Estofamento em aglomerado com densidade de espuma 160, capas em tecido de alta qualidade com detalhes em gomos, chapa 15mm (visola), acabamento próprio do tecido. - Jogos de peso: Conjunto de placas de pesos fundidos e pintados com pinos imantados. - Empunhanduras ou luvas: Manopla com anel de ponteira de alumínio em PVC de alta durabilidade. - Niveladores (pés): Estrutura em borracha de alta durabilidade. - Carenagem ABS preto brilhante moldada cobrindo toda a torre da bateria de peso. COLUNA DE PESO 2x 80 kg COMPRIMENTO 1,15 m LARGURA 1,75 m ALTURA 2,28 m. A220cm x C370cm x L70cm medidas aproximadas.	UNIDADE	01	R\$ 32.999,90	R\$ 32.999,90
10.	REMADA ARTICULADA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Sistema de guias de pesos: Tubo zincado de 7/8 - Solda - Processo tipo Mig. - Pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem. - Roldanas e Rolamento: Injetadas em plástico fibrada em nylon, c/ rolamentos 6203zz. - Cabo de aço Nylon 3/16 - 6x19 alma de fibra - ruptura + - 600kgf. - Estofamento em aglomerado com densidade de espuma 160, capas em tecido de alta qualidade com detalhes em gomos, chapa 15mm (visola), acabamento próprio do tecido. - Jogos de peso: Conjunto de placas de pesos fundidos e pintados com pinos imantados. - Empunhanduras ou luvas: Manopla com anel de ponteira de alumínio em PVC de	UNIDADE	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	alta durabilidade. - Niveladores (pés): Estrutura em borracha de alta durabilidade. - Carenagem ABS preto brilhante moldada cobrindo toda a torre da bateria de peso. CARGA MÁXIMA 150 kg (aproximado) COMPRIMENTO 1,40 m (aproximado) LARGURA 1,10 m (aproximado) ALTURA 1,80 m (aproximado).				
11.	SUPINO COM DESENVOLVIMENTO (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Sistema de guias de pesos: Tubo zincado de 7/8 - Solda - Processo tipo Mig. - Pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem. - Roldanas e Rolamento: Injetadas em plástico fibrada em nylon, c/ rolamentos 6203zz. - Cabo de aço Nylon 3/16 - 6x19 alma de fibra - ruptura + - 600kgf. - Estofamento em aglomerado com densidade de espuma 160, capas em tecido de alta qualidade com detalhes em gomos, chapa 15mm (visola), acabamento próprio do tecido. - Jogos de peso: Conjunto de placas de pesos fundidos e pintados com pinos imantados. - Empunhanduras ou luvas: Manopla com anel de ponteira de alumínio em PVC de alta durabilidade. - Niveladores (pés): Estrutura em borracha de alta durabilidade. - Carenagem ABS preto brilhante moldada cobrindo toda a torre da bateria de peso. COLUNA DE PESO 95 kg (aproximado) COMPRIMENTO 2,20 m (aproximado) LARGURA 1,45 m (aproximado) ALTURA 1,77 m (aproximado) Igual, similar ou superior a marca Stark.	UNIDADE	01	R\$ 23.990,00	R\$ 23.990,00
12.	CADEIRA EXTENSORA E FLEXORA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - COLUNA DE PESO 95 kg (aproximado) COMPRIMENTO 1,45 m (aproximado) LARGURA 1,00 m (aproximado) ALTURA 1,55 m (aproximado) - Sistema de guias de pesos: Tubo zincado de 7/8 - Solda - Processo tipo Mig. - Pintura eletrostática a pó, com tratamento antiferrugem. - Roldanas e Rolamento: Injetadas em plástico fibrada em nylon, c/ rolamentos 6203zz. - Cabo de aço Nylon 3/16 - 6x19 alma de fibra - ruptura + - 600kgf. - Estofamento em aglomerado com densidade de espuma 160, capas em tecido de alta qualidade com detalhes em gomos, chapa 15mm (visola), acabamento próprio do tecido. - Jogos de peso: Conjunto de placas de pesos fundidos e pintados com pinos imantados. - Empunhanduras ou luvas: Manopla com anel de ponteira de alumínio em PVC de alta durabilidade. - Niveladores (pés): Estrutura em borracha de alta durabilidade. - Carenagem ABS preto brilhante moldada cobrindo toda a torre da bateria de peso.	UNIDADE	01	R\$ 27.640,00	R\$ 27.640,00
13.	CAVALETE PARA AGACHAMENTO (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Tubos de aço carbono norma ABNT com parede de 3 mm. Eixos das alavancas em aço usinado de 28 mm com mancais duplos. Rolamentos importados de primeira linha com esferas de aço. Chaparia de regulagens e furações cortadas a laser. Push-bottons com giro, trava e arrocho de ajuste. Alheiros em aço inox maciço Pegadores rolamento os com manopla emborrachada. Estofados com espuma de alta densidade e tecido náutico com dupla costura. Sapatas de borracha injetada de alta resistência. Plataformas de apoio dos pés com borracha. Altura: 1,79m / Largura: 1,07m / Distância entre as laterais: 97cm / Profundidade: 1,01m medidas aproximadas.	UNIDADE	01	R\$ 6.614,30	R\$ 6.614,30
14.	SCOTT LIVRE (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Tubo de Aço Industrial redondo RR 3 pol. com espessura de 2,65mm ,Pintura Eletrostática em Poliéster com dupla camada e tratamento anticorrosivo através de banhos de fosforização, ESTOFADO Anatômico revestido com PV Crom Naval , antialérgico, lavável, antifúngico e sem	UNIDADE	01	R\$ 3.651,08	R\$ 3.651,08

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	costura SAPATASEm borracha vulcanizada DIMENSÕES(C x L x A) 1060 x 750 x 950 mm CAPACIDADE 240 Kg. Comprimento: 120 cm Largura: 79 cm Altura: 112 cm medidas aproximadas.				
15.	LEG PRESS HORIZONTAL (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Peso do Produto135000g Altura do produto150cmc Largura do produto96cm Comprimento do Produto130cm Conteúdo da Embalagem1 Leg Press Composição do Material Aço Inox Cor Preto Suporte de garrafas Sim Adesivo de instrução Sm Membros trabalhados Pernas Pintura Eletrostática a Pó.	UNIDADE	01	R\$ 18,744,95	R\$ 18,744,95
16.	BANCO RECLINÁVEL (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - Cor: Preto Peso: 35kg Estrutura em aço carbono tubo 40X80 Chapas cortadas a laser Pintura a pó eletrostática Estofados antibactericida Pés emborrachado Altura: 50cm Largura: 50cm Comprimento: 120cm 6 posições do encosto 3 posições do assento Podendo configurar até 18 posições diferente".	UNIDADE	01	R\$ 3.034,16	R\$ 3.034,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01 (R\$)					R\$ 237.396,06

LOTE 02 – PISO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	PISO PARA ACADEMIA (BASQUETE 3X3, TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, WRESTLING) - piso de borracha para academia impact soft peso livre placa 1mx1m, com bordas chanfradas, espessura de 20mm na cor preta.	METRO QUADRADO	200	R\$ 236,97	R\$ 47.394,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02 (R\$)					R\$ 47.394,00

LOTE 03 – UNIFORMES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	UNIFORME DE TREINO - CONJUNTO FEMININO (TÊNIS) - Fabricado em tecido dry fit, 100 por cento poliéster, antialérgico e antibacteriano, logomarcas sublimadas, conjunto composto por 1 short com bolso e 1 camisa. Selo de formação de atletas do CBC. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	CONJUNTO	21	R\$ 164,90	R\$ 3.462,90
2.	UNIFORME DE TREINO – CONJUNTO MASCULINO (TÊNIS) - Fabricado em tecido dry fit, 100 por cento poliéster, antialérgico e antibacteriano, logomarcas sublimadas, conjunto composto por 1 short com bolso e 1 camisa. Selo de formação de atletas do CBC. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	CONJUNTO	66	R\$ 164,90	R\$ 10.883,40
3.	UNIFORME COMPETIÇÃO – CONJUNTO FEMININO (TÊNIS) - Uniforme de competição composto por: Camisa, saia e Meia Cano Alto. Camisas de jogo com manga .Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. saia de jogo: Peça com forro e cordão e bolso para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de	CONJUNTO	20	R\$ 219,90	R\$ 4.398,00

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	Atletas do CBC nas camisas e saias. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>				
4.	UNIFORME COMPETIÇÃO – CONJUNTO MASCULINO (TÊNIS) - Uniforme de competição composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo com manga .Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão e bolso para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	CONJUNTO	20	R\$ 219,90	R\$ 4.398,00
5.	UNIFORME - TÊNIS (TÊNIS) - Tênis esportivo para tênis de campo, solado Clay ou All Court (para quadras de saibro), igual, similar ou superior as marcas e modelos: Fila Axilus Ace Clay; Wilson Kaos Komp, Asics Gel resolution Tamanhos a definir após assinatura do contrato. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	PAR	20	R\$ 1.249,90	R\$ 24.998,00
6.	UNIFORME TREINO – CONJUNTO MASCULINO (VÔLEI DE PRAIA) - composto de camisa regata, tecido dry fit 100porcento poliéster antialérgico e anti bacteriano e calção em tecido dryfit 100porcento poliéster antialérgico e anti bacteriano. Cordão para ajuste na cintura. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	CONJUNTO	40	R\$ 159,90	R\$ 6.396,00
7.	UNIFORME DE TREINO – MALHA DE WRESTLING MASCULINO (WRESTLING) - A malha deve ser composta de um tecido liso e elástico (Lycra/elastano/polyester), sem bordas ásperas ou qualquer material duro que apresentem perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. Deve proporcionar conforto com firmeza, amplitude de movimento e ajuste ao corpo. As medidas devem seguir o padrão da UWW. Deve possuir tiras de 7cm nas pernas de nas cores vermelho ou azul e ter estampado nas costas o nome do atleta e o País (Estado/Clube) que representa, de acordo com as especificações da federação internacional (UWW). (https://unitedworldwrestling.org/sites/default/files/media/document/uniform_guidelines_2017v2.pdf). <u>Estampado na frente o selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual. Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	26	R\$ 229,90	R\$ 5.977,40
8.	UNIFORME - SAPATILHA DE WRESTLING (WRESTLING) - Calçado específico para treinamento da modalidade Wrestling. Com solado não duro de borracha específico para wrestling para flexibilidade e aderência, enquanto a parte superior apresenta um corpo de malha de camada única respirável para conforto e ajustes ideais. Não possuir partes metálicas aparentes e	PAR	26	R\$ 549,90	R\$ 14.297,40

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

preferencialmente ter proteção no cadarço ou fecho em zíper/velcro. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>				
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03 (R\$)				R\$ 74.811,10

LOTE 04 – TÊNIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	COLCHONETES (TÊNIS) - COLCHONETES EM EVA PARA EXERCÍCIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 100X50X0,5 CM. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
2.	REDE DE TÊNIS (TÊNIS) - Rede de Tênis para competição, malha emborrachada, medida oficial com 40 cm de reforço na parte superior, faixas em couro sintético, com cabo de aço. Medidas: 12,80 x 1,07 m. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	10	R\$ 1.449,90	R\$ 14.499,00
3.	RAQUETE DE TÊNIS (TÊNIS) - Tamanhos do aro da raquete não deve exceder 73,7cm em comprimento total, incluindo o cabo. O aro da raquete não deve exceder 31.7cm em largura total. A área de contato ou encordoamento não deve exceder 39.4cm em comprimento total quando medida paralelamente ao eixo longitudinal do cabo e 29,2cm em largura quando medida perpendicularmente ao eixo longitudinal do cabo. O Equipamento deve estar dentro das regras da Federação Internacional. Composição, Grafite, Carbono, fibra de vidro ou grafeno. Cabeça: 98 sq in / 632 cm²; - Padrão de encordoamento: 16 x 19; - Comprimento: 27.0ln, 68.6cm; - Peso sem corda: 305 g / 10.8oz.; - Equilíbrio: 320 mm / 7 pts. HL; - carbono medidas aproximadas. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	10	R\$ 2.099,90	R\$ 20.999,00
4.	RAQUETE DE TÊNIS (TÊNIS) - Tamanhos do aro da raquete não deve exceder 73,7cm em comprimento total, incluindo o cabo. O aro da raquete não deve exceder 31.7cm em largura total. A área de contato ou encordoamento não deve exceder 39.4cm em comprimento total quando medida paralelamente ao eixo longitudinal do cabo e 29,2cm em largura quando medida perpendicularmente ao eixo longitudinal do cabo. O Equipamento deve estar dentro das regras da Federação Internacional. Composição, Grafite, Carbono, fibra de vidro ou grafeno. Cabeça: 630cm²/98 ln²; - Comprimento: 685 mm / 27"; - Padrão de Encordoamento: 16x19; -Peso sem corda: 300g / 10.6oz; - Perfil do aro: 20/23/21mm; - composição grafite tecnologia:graphene. medidas aproximadas. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	10	R\$ 2.099,90	R\$ 20.999,00
5.	OVERGRIP 0,60 (TÊNIS) - Fita Látex para raquete de Tênis Espessura: 0,60 MM Tamanho: 110 Cm x 2,5 Cm. Material: Poliuretano; - Espessura: 0,6mm; - Medidas: 2,5 cm de largura e 120 cm de comprimento; - Detalhamento: Superfície lisa e emborrachada. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e</u>	UNIDADE	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	<u>não podem ser substituídos.</u>				
6.	OVERGRIP 0,50 (TÊNIS) - Fita Látex para raquete de Tênis com sensação DRY Espessura: 0,50 MM Tamanho: 110 Cm x 2,5 Cm. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	60	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
7.	LINHA DE MARCAÇÃO (TÊNIS) - Kit linha demarcatória ou faixa para demarcação de quadra de Tênis em PVC, fita emborrachada. Medida: 150m + 20KG de pregos galvanizados. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	KIT	05	R\$ 2.519,90	R\$ 12.599,50
8.	CARRINHO PARA BOLAS DE TÊNIS (TÊNIS) - Retrátil e com rodinhas. CARACTERÍSTICAS: Armação em alumínio dobrável e retrátil; Bolsa de nylon com alças; Tampa superior em tela e fechamento em zíper; Com rodinhas. MEDIDAS: Carrinho: Altura: 97 cm Largura: 45 cm Espessura: 4 cm Peso: 4 kg. Bolsa: Comprimento: 39 cm Largura: 39 cm Altura: 39 cm Peso: 0,7 kg. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	01	R\$ 819,95	R\$ 819,95
9.	BOLAS DE TÊNIS – AMARELA (TÊNIS) - Tubo de bolas Tênis de alta qualidade: Wilson Roland Garros All Court, Wilson Championship Extra Duty ou Wilson Us Open Extra Duty. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	TUBO	960	R\$ 82,40	R\$ 79.104,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04 (R\$)					R\$ 153.487,45

LOTE 05 – DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	CORDA NAVAL (TÊNIS) - Corda Naval fabrica em polietileno para exercício funcionais. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2.	REDE DE VÓLEI DE PRAIA (VÓLEI DE PRAIA) - Medida de 8,5m de comprimento por 1m de largura (+/- 3cm) quando está tensionada, localizada verticalmente sobre o eixo central da quadra de jogo. Feita de malhas quadradas com 10 cm de lado. Na parte superior da rede há uma faixa horizontal com 7-10 cm de largura, preferencialmente da cor azul escuro ou cores brilhantes. Em cada extremidade desta faixa há uma abertura, através da qual passa uma corda para firmá-la aos postes e mantê-la esticada. Por dentro da faixa passa um cabo flexível, que preso aos postes, permite manter a parte superior da rede tencionada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual passa uma corda. Esta corda, fixada aos postes de sustentação, tem por objetivo manter a parte inferior esticada. O número de redes dependerá do número de quadras de jogo que deverá ser acrescido de mais uma rede que servirá para quadra de aquecimento. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	02	R\$ 399,90	R\$ 799,80
3.	FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA (VÓLEI DE	UNIDADE	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

	PRAIA) - Faixas modelo padrão para marcar as quadras de vôlei de praia, medindo 16mx8m. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>				
4.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA (VÔLEI DE PRAIA) - Bolas Mikasa VB550C (67 centímetros de circunferência: ± 1cm - 24 bolas). <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	CAIXA	02	R\$ 23.200,00	R\$ 46.400,00
5.	BOLA DE BASQUETE - 3X3 (BASQUETEBOL) - Bola de basquete da marca Spalding, fornecedora oficial da Confederação Brasileira de Basketball - modelo TF 33 - para disputa do basquete 3x3. - mínimo 6 bolas. <u>Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.</u>	UNIDADE	60	R\$ 590,95	R\$ 35.457,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 05 (R\$)					R\$ 83.681,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES (R\$)					R\$ 596.770,41

d) A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09 publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente termo, que tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados na tabela deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube na continuidade dos serviços e eventos apoiados por este, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol – CEP 59.020-650.

4.1.1. O prazo citado no item anterior, poderá ser prorrogado por ÚNICA VEZ, em LIMITE MÁXIMO de igual período, mediante comprovação da impossibilidade de cumprimento das obrigações, no prazo inicialmente estipulado e, devidamente aceito pelo ORC.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (conforme o caso).
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (CINCO DÉCIMOS por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (DEZ) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.2 e 13.2.3, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.



AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Hermes da Fonseca, nº 1296 – Tirol - Natal – RN
CNPJ: 08.283.806/0001-46 – CEP: 59.020-650
E-MAIL: secretaria@aeroclubern.com.br
TELEFONE: (84) 3611-2321

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.